



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 70 º SESSÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no laboratório de Práticas de Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a 70ª (setuagésima) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência em exercício da Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Vice-Diretora do ICSA) e com o comparecimento dos Conselheiros: Prof. Alexandre Oliveira Lima (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Presencial), Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes (Coordenador do Curso de Ciências Contábeis), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Coordenadora do Curso de Administração Pública EaD), Prof. Antônio Roberto Xavier (Representante do Colegiado do Curso de Administração Pública Presencial), Camila de Oliveira Freitas (Representante dos Técnicos Administrativos do ICSA) e Matheus Lima de Oliveira (Representante dos discente do ICSA). Registraramos também a presença dos senhores: Sérgio Henrique de Oliveira Lima, Carlos Alberto Muniz e Fernando Gervásio Gonçalves (membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos de escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CEDEG). Justificaram suas ausências os professores Hugo Marco Consciência Silvestre e Nathália Diórgenes Ferreira Lima.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a senhora presidente, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, cumprimentou os (as) presentes e declarou aberta a sessão. Na sequência, a senhora presidente fez a leitura das pautas. As pautas foram aprovadas pelos conselheiros e deu-se prosseguimentos aos trabalhos.

**1º Ponto de Pauta: Votação para composição da lista tríplice para escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CEDEG (Proc. 23282.012182/2025- 12).** A profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria solicitou ao Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima que, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, fizesse a relatoria desse ponto de pauta. Na sequência, o referido docente fez a relatoria explicando como foi preparado o processo eleitoral e como seria feita a votação. Na ocasião, o docente informou que houve apenas 1 chapa inscrita, composta pelas profas: Talyta Eduardo Oliveira (Coordenadora) e Profa. Marlla de Oliveira Feitosa (Vice-Coordenadora) e que seria necessária, para a elaboração da lista tríplice, a composição de mais 2 chapas a partir da indicação dos membros do Conselho. Na sequência, o prof. Antônio Roberto Xavier informou que não conhecia as candidatas e ponderou que era para ter havido uma apresentação das candidatas, bem como do respectivo plano de gestão delas. O prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima destacou que a inscrição das candidatas foi deferida pela comissão eleitoral visto que elas apresentaram toda a documentação necessária, exigência pelo Edital ICSA nº 06/2025. Na ocasião, a profa. Sandra Maria Guimarães Callado frisou que a apresentação formal das professoras era para ter ocorrido na reunião do colegiado do curso de Administração Pública de 04/09/2025, na qual as docentes estavam presentes, porém a reunião não ocorreu por falta de quórum. A profa. Sandra Maria Guimarães Callado destacou ainda que a solicitação de apresentação das candidatas, bem como de documentos adicionais, tais como o plano de gestão, deveria ter sido solicitado no próprio e-mail de convocação da reunião, no qual constavam as pautas da reunião contendo os números dos processos e os documentos anexados. Finda as explicações, deu-se início a votação para a escolha do Coordenador (a) do CEDEG. Concluída a votação, foram contabilizados 6 (seis votos) para a profa. Talyta Eduardo Oliveira e 1(um) voto em branco. Na sequência, o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima solicitou aos Conselheiros presentes, que se enquadravam nos requisitos exigidos pelo da Eleição (Item 1.1 do Edital ICSA nº 06/2025), que se voluntariasse para compor os outros dois nomes da Lista Tríplice para o Cargo de Coordenador (a) do CEDEG. Os professores Hugo Azevedo Rangel de Moraes e Alexandre Oliveira Lima voluntariaram-se. Dando prosseguimento aos trabalhos, realizou-se a votação para escolha do Vice-Coordenador(a) do CEDEG. Finalizada a votação, foram contabilizados 6 (seis votos) para a profa. Marlla de Oliveira Feitosa e 1(um) voto em branco. Na sequência, o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima solicitou aos Conselheiros presentes, que se enquadravam nos requisitos exigidos pelo Edital da Eleição (Item 1.1 do Edital ICSA nº 06/2025), que se

voluntariassem para compor os outros dois nomes da Lista Tríplice para o Cargo de Vice-Coordenador(a) do CEDEG. As professoras Sandra Maria Guimarães Callado e Maria Vilma Coelho Moreira Faria voluntariaram-se. Assim, a Lista tríplice formada foi a seguinte: Chapa 01 : Profa. Talyta Eduardo Oliveira (Coordenadora) e Profa. Marlla de Oliveira Feitosa (Vice-Coordenadora); Chapa 02: Hugo Azevedo Rangel de Moraes (Coordenador) e Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Coordenadora) e Chapa 03: Prof. Alexandre Oliveira Lima (Coordenador) e Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Vice-Coordenadora). A lista tríplice foi aprovada com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. **2º Ponto de Pauta: Aprovação do PPC do Curso de Administração de Empresas (Proc.23282.004862/2024-73).** A profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria solicitou que o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima fizesse a relatoria dessa pauta. O prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima destacou que a Comissão do PPC de Administração de Empresas já existia antes mesmo de sua redistribuição para a Unilab, ocorrida há alguns meses. Na ocasião, o docente destacou que nessa primeira etapa foi elaborada uma proposta de estruturação do PPC de Administração de empresas que segue todas as diretrizes curriculares nacionais exigidas para o curso; incorpora alguns avanços metodológicos, trazendo mais disciplinas de tecnologia da informação para a grade curricular do curso, contemplando também a carga horária de extensão de 150 horas integralizadas em 10 disciplinas do curso e mais 160 horas que podem ser integralizadas através de projetos fora das disciplinas. O docente comunicou que na proposta do PPC o curso terá carga horária total de 3.200 horas, distribuídas em 8(oito) semestres, com previsão para ser ofertado no período noturno, para atender aos profissionais que trabalham durante o período diurno em empresas da região do Maciço de Baturité e desejam se qualificar estudando no período noturno. Na ocasião, o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima destacou que o PPC ainda passará pelas outras instâncias da Universidade, tais como as pró-reitorias, e, que, provavelmente retornará ao ICSA para ajustes. Finda as explicações, o PPC do Curso de Administração de Empresas foi colocado em votação e foi aprovado com 6(seis) votos favoráveis e 1(uma) abstenção, ou seja, com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. **3º Homologação do resultado da Consulta para escolha dos representantes docentes (Titular e Suplente) do ICSA no CONSEPE (Proc.23282.001849/2025-43).** A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria colocou em votação o resultado da Consulta para escolha dos representantes docentes (TITULAR E SUPLENTE) do ICSA no CONSEPE. O Resultado foi o seguinte: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (TITULAR) e Prof. João Coelho da Silva Neto (SUPLENTE). Na sequência, o resultado foi aprovado por unanimidade, com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. **4º Ponto de Pauta: Informes.** A profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria informou que a comissão preparatória da II Semana da Administração Pública (SEMAP- 2025) está trabalhando muito para o evento, o qual contará com a presença do PROFIAP e terá também mesas redondas e a apresentação de muitos trabalhos. Serão disponibilizados 2 auditórios e salas de aulas para o evento. Na ocasião, a profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria destacou também a importância da presença dos alunos do EaD para enriquecer o evento e solicitou apoio da profa. Sandra Maria Guimarães Callado para estimular a participação dos alunos EaD. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a senhora presidente, profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, encerrou a sessão às doze horas e dez minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Chefe do Serviço Administrativo do ICSA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 17/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lima de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1276147** e o código CRC **979831B3**.